

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 1079/2023

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00546/CVI e parecer técnico nº 8388/2022, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

| | | | | | |
|-----------|--|------------|---------------|---------|----|
| NOME: | BN - PAPEL CATARINENSE LTDA | | | | |
| ENDEREÇO: | RODOVIA MUNICIPAL BNV 447, 0, BAIXO SANTA MARIA, | | | | |
| CEP: | 89124-000 | MUNICÍPIO: | BENEDITO NOVO | ESTADO: | SC |
| CPF/CNPJ: | 02.237.016/0001-48 | | | | |

Para Atividade de

| | | | | | |
|-----------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| ATIVIDADE: | 17.21.00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL | | | | |
| EMPREENHIMENTO: | BN PAPEL CATARINENSE LTDA | | | | |

Localizada em

| | | | | | |
|-------------------|---|------------|---------------|---------|----|
| ENDEREÇO: | RODOVIA MUNICIPAL BNV 447, S/N, BAIXO SANTA MARIA | | | | |
| CEP: | 89124-000 | MUNICÍPIO: | BENEDITO NOVO | ESTADO: | SC |
| COORDENADA PLANA: | UTM X 659202 - UTM Y 7038119 | | | | |

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 16/03/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 631378

CÓDIGO: 271710

